



MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Ref.: FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20223018.

Exmo ª Senhora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

Como fiscal do contrato n.º 20223018, após vistorias no local e análises técnicas dos cronogramas de execução, que tem como objeto a execução da obra de construção da EMEIF Manoel Paulo, venho informar da possível necessidade em solicitar prorrogação de prazo, para sua total conclusão.

Considerando o termino do mesmo no dia 14/12/2023.

Trata-se de aditivo de igual período de contrato. Como a data final da obra se aproxima observa-se a necessidade de execução de forma satisfatória, o estágio de acabamento da mesma no qual demandará mais tempo para sua conclusão.

Sem mais para o momento, sigo a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, e encaminho para conhecimento e posterior aprovação de V.S.ª, para que sejam dados os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá/PA, 06 de novembro de 2023.

Rogério Otávio dos Santos Barbosa

ROGERIO OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA

Fiscal de Contrato

Portaria nº 668/2022

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 668/2022, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO OTÁVIO DOS SANTOS BARBOSA**, Lotação: Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 159695-0, a função de Fiscal do Contrato, oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-010**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MA-NOEL PAULO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE SANTA RITA DE BARREIRAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 14 de Dezembro de 2022.

Artigo 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 21 de Dezembro de 2022.

CRISTIANA
GRIMOUTH
TAVEIRA:579472362
91

Assinado de forma digital por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA:57947236291

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2022.12.21 11:27:11 -03'00'

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:28640052000 141
Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:28640052000141

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL